



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ÓRGÃO : AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A
INTERESSADO : AGENCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS
ASSUNTO : 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL
RELATOR : SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
AUDITOR : MARCOS ANTONIO BORGES
PROCURADOR : CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES

ACÓRDÃO N.º

EMENTA: Processo de Contas. Prestação de Contas Anual. Regulares. Quitação.

As contas são julgadas regulares quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável, expedindo-lhe quitação.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos n.º 202000047002718/102-01, que trazem a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2019 da **Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS**; considerando Relatório e Voto como partes integrantes deste:

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, com fundamento nos artigos 66, § 2º, 70 e 72 da Lei nº 16.168/2007, em:

1) Julgar as contas tratadas como **regulares**;

2) Determinar a expedição de quitação ao responsável, então Diretor-Presidente da GOIASGÁS, Sr. René Pompêo de Pina, CPF nº 004.546.211-91;

Destaca-se deste julgamento a possibilidade de responsabilizar o gestor no que se refere aos seguintes processos: tomada de contas especial; inspeções ou auditorias; atos de pessoal; pertinentes a obras e/ou serviços paralisados; em que se identifique dano ao erário, bem como às respectivas multas que decorrem deste débito, conforme art. 71 da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Ao Serviço de Controle das Deliberações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia
aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202000047002718

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 24/02/2022 15:09
Função: Presidente assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 24/02/2022 15:09
Função: Relator assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 22/02/2022 19:52
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 21/02/2022 10:33
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 21/02/2022 10:35
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 21/02/2022 16:03
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 24/02/2022 05:52
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAÍSA DE CASTRO SOUSA
Data: 21/02/2022 19:30
Função: Procuradora assinante

